



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 3.260 /2021

Altera a LDO que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a alteração das Metas Fiscais constantes da Lei Municipal nº 2.950, de 25 de junho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, que passará a vigorar conforme o Demonstrativo 1 - Metas Anuais, anexo a esta Lei.

Art. 2º As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Orçamentária Anual para 2022, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 25 de outubro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE OURO FINO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1)

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	105.990.800,00	102.406.570,05	0,02	98.235.298,50	91.925.745,17	0,01	106.964.230,22	96.943.367,05	0,02
Receitas Primárias (I)	105.384.410,00	101.820.685,99	0,02	97.983.652,50	91.690.262,13	0,01	106.702.174,22	96.705.861,57	0,02
Despesa Total	105.990.800,00	102.406.570,05	0,02	98.235.298,50	91.925.745,17	0,01	106.964.230,22	96.943.367,05	0,02
Despesas Primárias (II)	105.108.860,97	101.554.455,04	0,02	97.398.615,11	91.142.801,10	0,01	106.162.618,23	96.216.853,47	0,02
Resultado Primário (III) = (I - II)	275.549,03	266.230,95	0,00	585.037,39	547.461,03	0,00	539.555,99	489.008,09	0,00
Resultado Nominal	-3.246.548,79	-3.136.762,12	0,00	1.505.898,81	1.409.176,46	0,00	495.456,58	449.040,10	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.149.019,20	4.008.714,20	0,00	3.654.918,01	3.420.166,34	0,00	3.150.374,59	2.855.234,12	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.309.580,80	-2.231.479,03	0,00	-803.681,99	-752.062,31	0,00	-308.225,41	-279.349,55	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valor Corrente / PIB x 100

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)

2022	2023	2024
668.919.000.000,00	685.642.000.000,00	705.011.386.500,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO -- VALORES PREVISTOS (EM %)

2022	2023	2024
3,50	3,25	3,25



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

MENSAGEM

Ouro Fino, 25 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Fino - MG

Assunto: Alteração da LDO para o exercício de 2022.

Senhor Vereador,

Encaminho à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõem sobre a alteração à Lei Municipal nº 2.950, de 25 de junho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

De acordo com o artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o projeto da LOA deverá ser elaborado de forma compatível com o PPA, com a LDO e ainda com as demais normas constantes na própria LRF.

Segundo o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, está compatível com o PPA e com a LDO a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Durante a elaboração da proposta orçamentária, fez-se necessário à alteração de algumas ações e seus valores e de algumas metas previstas na LDO, adequando as receitas pelas previsões atuais e as despesas aos programas definidos no PPA.

Desta forma estamos atendendo os preceitos legais e adequando os instrumentos de planejamento conforme a realidade atual de nosso Município.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o citado projeto de lei à consideração de Vossa Excelência e dos nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Atenciosamente,

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal